



**PORTARIA N.º 1190/2019 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede afastamento integral para capacitação do servidor Hélio Ricardo Sauthier, lotado no *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.727.366-3 de 23/04/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder afastamento integral para capacitação ao servidor **Hélio Ricardo Sauthier**, RG nº 6.929.021-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários do *Campus* de Curitiba II, para realização de Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo, na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Curitiba II, no período de **06/02/2020 a 31/12/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor

